



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 163/2017- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do programa “Formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC”.

A DIRETORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº136/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 08 de novembro de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.005907/2017-71,

RESOLVE:

Art. Aprovar a realização do programa “Formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC”, sob a coordenação de Maria Leogete Joca da Costa.

Art.2º Convalidar desde o dia 16 de setembro de 2015, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2017.

Profa. Msc. Edlamar Menezes da Costa
Diretora de Extensão no exercício da CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 0711040